



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 224/2022

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública. ”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **NAJARA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 65873-1 admitida em 01 de dezembro de 2021, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS II**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra